



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0168/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

**Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

**Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

**Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

**Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

**Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

**Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

**Ricieri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

**Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

**Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

**Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

**Adimilson de Almeida**

Controladoria Interna

**Nelson Correia Mendes**

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

PORTARIAS

01

### PORTARIAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA N.º 100/2018 - DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

*Exonera Servidor do Cargo que  
menciona e dá outras  
providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE  
GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso  
de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei  
Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **LEANDRO BASTA**, ocupante do  
Cargo de Provedor em Comissão de **SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO**,  
Símbolo **DAS-4**, nomeado através da Portaria nº 087/2018 de 31 de julho  
de 2018, lotado junto à Gerência de Educação, Cultura e Esportes desta  
Prefeitura Municipal.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de 21 de  
setembro de 2018, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,  
EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal